

REGULAMENTO
CAMPEONATO GAÚCHO DE
SKEET
EXERCÍCIO 2023

REGULAMENTO DE SKEET PARA 2023

*** O atleta para participar do Campeonato Gaúcho de Skeet de 2023, deverá possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas do R-105

1 - O Campeonato Gaúcho de Skeet 2023 será realizado em 07 etapas, conforme abaixo:

- ✓ **1ª Etapa**– 25 de março - Tiro 4
- ✓ **2ª Etapa**– 15 de abril – Socapesca
- ✓ **3ª Etapa**– 03 de junho – Tiro 4
- ✓ **4ª Etapa**– 29 de julho – São Leopoldo
- ✓ **5ª Etapa**– 07 de outubro - Socapesca
- ✓ **6ª Etapa** –21 de outubro – Caxias do Sul
- ✓ **7ª Etapa**– 11 de novembro – São Leopoldo

2 - As provas serão realizadas conforme calendário acima, com início previsto para as 09:00 horas

3 - O Clube anfitrião deverá proceder ao sorteio das duas primeiras turmas antes do início da competição. Os atletas deverão estar presentes, no clube, até às 8:30 horas, para retirarem da urna o respectivo número que definirá a ordem das turmas;

4 - As inscrições para a prova serão encerradas ao início da segunda série da primeira turma inscrita;

5 – A cada série de 25 pratos serão convocados para auxiliarem na arbitragem, 04 atletas da turma anterior, sendo 01 juiz principal, 02 planilheiros e 01 no quadro. Para a primeira turma serão utilizados os da última turma. O atleta convocado que não estiver presente sofrerá 03 zeros de penalização;

6 - As provas serão realizadas com o lançamento de 50 pratos divididos em 02 séries de 25 pratos;

7- O presente campeonato será dividido em 05 categorias: Sênior, Veterano, Dama, Júnior, e Iniciante. A categoria Sênior será dividida em Classe A (igual ou superior a 36 pratos) Classe B (de 26 a 35 pratos), Classe C (inferior a 26 pratos), conforme o Ranking do ano anterior.

8 - Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atirador já pertencente ao ranking;

Veterano: Será considerado Veterano o atleta, no dia que completar 65 anos;

Júnior: O atleta deixará de ser considerado Júnior, no dia que completar 21 anos;

Dama – Independentemente de sua idade, as mulheres integram esta única categoria.

Iniciantes: Atirador não ranqueado e comprovadamente sem ter participado de nenhuma competição de Skeet.

Veterano, Júnior, Dama e Iniciante poderão, a seu critério, atirarem como Sênior, definido em sua primeira participação no Campeonato.

09 - A premiação, da prova é de responsabilidade da Federação Gaúcha de Caça e Tiro, ofertando medalhas. O Clube Sede do Evento será responsável pela premiação por Equipes com troféus de 1º, 2º 3º Colocadas.

10- A média das provas atiradas durante o ano define a categoria do próximo ano de acordo com os parâmetros acima.

11 - Para a primeira inscrição na modalidade o atleta deve ter conhecimento das Normas e Regulamento e ser acompanhado por atirador experiente.

12 - A premiação, da prova, será procedida da seguinte forma:

- a) Do 1º ao 3º colocado de cada Categoria/Classe (FGCT);
- b) Para apurar as equipes vencedoras da prova que serão premiadas com um troféu, serão considerados os pratos quebrados dos 03 melhores atletas de cada equipe independente de categoria, em caso de empate serão somados os pratos quebrados por todos os atiradores das equipes empatadas; persistindo o empate será realizado shooting-out com o atleta de pontuação mais alta de cada equipe. Caso alguma Equipe não esteja presente ou não realize o desempate, ficará como vitoriosa aquela que permanecer no clube com o mínimo de três Atletas.
- c) Troféu para 1º ao 3º lugar de Equipe (CLUBE);

- d) Poderá a critério do clube, realização de Final para os 6 melhores Atletas, validando este resultado para efeito de premiação da Etapa, com premiação para os três primeiros colocados "Overall".
- e) Entrega da Premiação deverá ocorrer imediatamente após o término da Competição.
- f) Havendo empates para a premiação individual será procedido o shooting-out, a definir o posto de tiro pelo Diretor da Modalidade.

13 - O atleta poderá optar por categoria superior a sua na primeira prova, no momento da inscrição, que o mesmo participar no presente ranking, permanecendo nela até o final;

14 - Para definição do Campeonato individual por Categoria e Classes serão computados os 04 melhores resultados de cada atleta, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos. Premiação Final de responsabilidade da FGCT.

15 - Para definição do Ranking anual serão computados os 04 melhores resultados de cada atleta, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos com dois disparos. Premiação Final de responsabilidade da FGCT.

16 - Equipe campeã do Campeonato será aquela que somar o maior número de pratos quebrados considerando-se os 4 melhores resultados obtidos durante o ano, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante todo ano de 2023, permanecendo o empate, as equipes escolherão um representante cada, para uma série de 25 disparos. Persistindo o empate será decidido no shooting-out.

17 - O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a 10% do Custo;

18 - O valor das inscrições será de R\$ 90,00 (noventa reais) por atirador.

19 - Em todas as provas poderão ser recolhidos, pelo júri, de forma aleatória e a seu critério dois cartuchos de cada atleta para proceder-se aferição dos mesmos. O atleta que não estiver com a munição conforme com as regras da ISSF, será desclassificado da prova.

20 - Do Júri – Em cada prova, o respectivo Diretor ou alguém nomeado por ele, constituirá um júri composto por 03 atletas experientes cuja decisão será irrecorrível.

21 - O Clube sede deverá colocar a disposição na secretaria, computador e acesso a internet fixa, ou móvel para que o Diretor da modalidade ou alguém nomeado por ele tenha condições de navegação e lançamentos online dos resultados das provas, estando o responsável isento do pagamento da inscrição e do almoço no dia da competição.

22 - A participação de atleta (s) que tenha (m) registro em outras Federações será ilimitada, desde que se filie (m) e pague (m) a anuidade à Federação Gaúcha de Caça e Tiro.

23 - O Clube que se negar, sem motivo justificado, a sediar Competição Oficial do Calendário, não terá direito a Prova no ano seguinte.

24 - As provas serão sempre realizadas com respeito às regras de julgamento da ISSF.

25 - O Clube para iniciar sua participação no Campeonato Gaúcho de 2023 deverá estar filiado com suas obrigações em dia junto à FGCT- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CAÇA E TIRO, até 30 (trinta) dias antes de sua primeira participação no Campeonato. E os já participantes devem estar com a anuidade paga até o dia anterior ao início do Campeonato.

26 - Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube e o Presidente da FGCT para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF.

Ficam desde já eleitos os seguintes atletas:

Carlos Rubem Schreiner – Presidente FGCT

Carlos Alberto Luiz da Costa – Diretor FGCT

Juliano Reichert – São Leopoldo

Ari Mera – Bento Gonçalves

Fábio Massochini – Caxias do Sul

Amaro Baptista – Tiro 4

Aguinones Franzoi – Socapesca



Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022